DECRETO LEGISLATIVO Nº 373, de 16 de março de 2020.

Concede Título de Cidadania ao Sr. André Luiz Habermann.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao (**Sr. André Luiz Habermann**), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de março de 2020.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal de Leme.
Em 17/03/2020

William Carlos Zero da Silva
Coordenador Legislativo